



Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - tramita.camaraipatinga.mg.gov.br / Ipatinga, 19/05/2026

Indicação Nº: 035/2026

Ementa: A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento nos arts. 211 e 212 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipatinga, indica ao Poder Executivo Municipal que adote as providências administrativas necessárias para implementação de política de reserva de vagas para pessoas pretas e pardas no Concurso Público atualmente promovido pelo Município de Ipatinga, mediante adequação do edital vigente, observando-se, como parâmetro normativo e diretriz de política pública, a Lei Federal nº 15.142, de 03 de junho de 2025.

Entrada na Câmara: 19/05/2026

Autoria:

Maria Aparecida de Lima - Professora Cida Lima

Comissões:



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº ____/2026

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento nos arts. 211 e 212 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipatinga, **indica** ao Poder Executivo Municipal que **adote as providências administrativas necessárias para implementação de política de reserva de vagas para pessoas pretas e pardas no Concurso Público atualmente promovido pelo Município de Ipatinga**, mediante adequação do edital vigente, observando-se, como parâmetro normativo e diretriz de política pública, a Lei Federal nº 15.142, de 03 de junho de 2025.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 19 de maio de 2026.

Maria Aparecida de Lima – Professora Cida Lima
Vereadora de Ipatinga



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal a **adoção de medidas urgentes** voltadas à **implementação de política de cotas raciais no Concurso Público atualmente em andamento no Município de Ipatinga**, diante da ausência de previsão de reserva de vagas para pessoas pretas e pardas no edital do certame.

Recentemente, foi publicada a Lei Federal nº 15.142, de 03 de junho de 2025, que passou a reservar percentual de 30% das vagas em concursos públicos e processos seletivos da Administração Pública Federal para pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas. Embora a referida norma possua aplicação direta no âmbito federal, seu conteúdo representa importante avanço legislativo nacional na consolidação de políticas públicas de promoção da igualdade racial e enfrentamento das desigualdades históricas existentes no país.

A adoção de ações afirmativas possui amplo respaldo constitucional, especialmente nos princípios da dignidade da pessoa humana, da igualdade material, da redução das desigualdades sociais e da promoção do bem de todos sem preconceitos de origem, raça ou cor, previstos nos arts. 1º, III, 3º, I, III e IV, 5º e 37 da Constituição Federal.

Além disso, o Supremo Tribunal Federal já consolidou entendimento favorável à constitucionalidade das políticas de cotas raciais em concursos públicos, reconhecendo sua legitimidade como instrumento de promoção da igualdade substancial e de ampliação da representatividade racial nos espaços institucionais.

Embora o Município de Ipatinga ainda não possua legislação municipal específica regulamentando a matéria, inexistente impedimento para que a Administração Pública Municipal adote medidas administrativas destinadas à promoção de ações afirmativas, sobretudo diante do evidente interesse público envolvido e da necessidade de alinhamento às diretrizes nacionais de promoção da equidade racial.

Importante destacar que as inscrições para o referido concurso público encontram-se próximas de serem iniciadas, circunstância que evidencia a urgência na análise da matéria e na eventual adoção das medidas necessárias para adequação do edital, evitando-se prejuízos futuros à efetividade da política pública e à segurança jurídica do certame.

A implementação de reserva de vagas para pessoas negras representa medida de inclusão social, fortalecimento da igualdade de oportunidades e promoção da diversidade no serviço público,



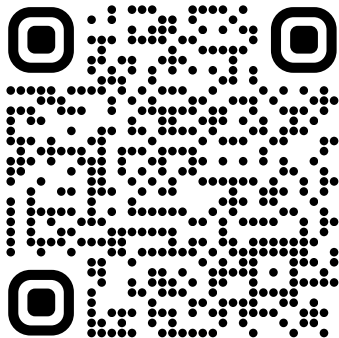
CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

contribuindo para construção de uma Administração Pública mais representativa e comprometida com os princípios constitucionais da justiça social e da igualdade material.

Diante disso, a presente indicação busca sensibilizar o Poder Executivo Municipal para que promova, com a urgência necessária, a análise e adoção das providências administrativas cabíveis visando à inclusão de cotas raciais no concurso público atualmente em andamento no Município de Ipatinga.

Pelas razões expostas, encaminho a presente indicação para apreciação do Poder Executivo Municipal.

Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/305977f1cf7827ad09520b70ba7c25d6a7473a53e9a632fe5>

Assinaturas concluídas: 2 de 2

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

Como auditar e validar este documento

Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

f4dd5656e5e408acb1737e0b6c6
b1bef4dad25356d56b34bd01728
ebc75ad059 Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento

Maria Aparecida de Lima
029.421.716-93
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CMI

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

Trilha de auditoria

- 19/05/2026 16:54 **Maria Aparecida de Lima** (ver.cida@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF 029.421.716-93) criou o documento
Hash SHA256 do arquivo: f4dd5656e5e408acb1737e0b6c6b1bef4dad25356d56b34bd01728ebc75ad059
- 19/05/2026 16:54 **Maria Aparecida de Lima** (ver.cida@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF 029.421.716-93) assinou o documento
Endereço de IP: 191.243.213.42 Tipo de geolocalização: IP Porta: 1574
Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -19.4025, -42.3633
- 19/05/2026 17:00 **Secretaria Geral** (secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF 034.247.546-09) acusou recebimento o documento
Endereço de IP: 191.243.213.42 Tipo de geolocalização: IP Porta: 8642
Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -19.4025, -42.3633